

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 2.009 has situado no lugar denominado... no município de Barra do Bugre, confiado pelo Estado ao senhor Antônio Carneiro. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, que havendo o D. 6.6. por despacho de 13/11/64, concedido a título de venda, ao senhor Antônio Carneiro Lopes, brasileiro, casado, comerciante, residente em Campo Grande, neste Estado, o lote de terras no lugar denominado... no município de Barra do Bugre, cujo processo de sua medição e levantamento foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 284.152 correspondente ao valor total da área medida de 2.009 has, situado no lugar denominado..., taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 6343/64, e 3068/65, expedidos pela Realidade de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do artigo 107, da lei acima referida, em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 2.009 has, achando-se os respectivos marcos colocados. O I mp. está situado na divisa das terras de quem de direito e junto ao marco das terras de Fernando de Oliveira Guimaraes; o II mp. está situado a 5840 mts do I mp, com o rumo magnético de 66° 00' 32" junto ao marco das terras de Oliveira Guimaraes, Fernando, e na divisa das terras de Jean Masset; o III mp. está situado a 3750 mts do II mp com o rumo magnético de 13° 03' W junto ao marco das terras de Jean Masset e na divisa das terras de Maria Inez França Soares; o IV mp. está situado a 4790 e 3900 mts respectivamente do III e I mp, com o rumo magnético de 53° 27' 02" e 61° 00' 35", na divisa das terras de quem de direito e junto ao marco das terras de Fernando de Oliveira Guimaraes, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. 6.6. e passado no D. 6.6. em Curitiba 18 de maio de 1965. 750 da República. Em, Olímpio Lariabano, Diretor do D. 6.6. o fiz emitir estampilha. O a cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de terras, em Curitiba 11 de julho de 1965.

Gonçalves

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 3053 has, situado no lugar denominado "Quimeto" no município de Barra do Bugre, confiado pelo Estado ao senhor Alfredo Perinello Lange. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, que o presente vem, que havendo o D. 6.6. por despacho de 21/9/55, concedido a título de venda, ao senhor Alfredo Reinoldo Lange, brasileiro, casado, industrialista, o lote de terras no lugar denominado "Quimeto" no município de Barra do Bugre, cujo processo de sua medição e levantamento foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 368.927,00 correspondente ao valor total da área medida de 3053 has, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional como provam os conhecimentos sob números 3043/65, 3041/65, 6-213/64 e 2-589/65, expedidos pela Realidade de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 3053 has, achando-se os respectivos marcos colocados. O I mp. está situado no lugar, digo, na mata em comum com as terras de José Rottin e a margem direita do Rio Xavantim; o II mp. está situado no campo, em comum com terras devolutas e a margem direita do Rio Xavantim com vários ramos e distâncias; o III mp. está situado a 8930 mts do I mp, com o rumo magnético de 24° 00' 00", em comum com as terras de Theodorino Mello Boige, divido com terras devolutas; o IV mp. está situado a 2800 mts e 9779 mts do III mp e I mp, respectivamente, com os rumos magnéticos de 55° 08' 50" e 24° 00' 00" W, em comum com terras de José Rottin, divido com terras de Theodorino Mello Boige, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. 6.6. e passado no D. 6.6. em Curitiba 18 de maio de 1965. 750 da República. Em, Olímpio Lariabano, Diretor do D. 6.6. o fiz emitir estampilha. O a cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de terras, em Curitiba 14 de junho de 1965.

Corvaldo Heier

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0173 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0173_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B6108557E60B4BD330CD2C31BE90276AD8D493B1C9EE21CFBE9E60C885D4E35E

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:06

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:16:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:06



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:16:57